PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 23/2019 - CRO

REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARARAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019

Agosto / 2019

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO 4

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ 4
1.2 – OBJETIVO 4

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA 5

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL 5
2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE ARARAS) 5
2.1.2 – PRESTADOR (SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS - SAEMA) 5
2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS) 5
2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE 5
2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE 5
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ 6
2.4 – OUVIDORIA 6
2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE 6
2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO 6

3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL 9

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL 9
3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA 9
1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO 9
2 – PLANEJAMENTO 9
2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 9
3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 10
3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA 10
3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO 11
4 – INDICADORES DE DESEMPENHO 11
4.1 - PERDAS FÍSICAS 11
.4.2 – INDICADORES DO SNIS 12
5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO 13
5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO 13
5.2 – NÃO CONFORMIDADES 13
6 – INVESTIMENTOS 15
6.2 INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE 16

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA 18

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS 18
4.1.1 – SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE 18
4.1.2 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA) 18
4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO 19
4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³) 19
4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 20
5 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA 20
6 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS 21
7– DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 22
8 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS 22
8.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 23
8.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS 24

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

8.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW) *24*
8.2.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA *25*
9 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA 27
9.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA) *29*
9.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) *30*
9.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA *30*
10 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS 31
10.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) *31*
10.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) *33*
10.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT) *34*

5 – CONCLUSÃO **35**

6 – RECOMENDAÇÕES **36**

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS **37**

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO **38**

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS **40**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhado pelo Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras - SAEMA, doravante denominado de **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação das novas Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE ARARAS)

O Município de Araras, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 4.679, de 21/03/2014. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras - SAEMA.

2.1.2 – PRESTADOR (SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS - SAEMA)

O SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgoto e foi criado em 04/08/1971, através da Lei Municipal nº 937, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Araras.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)

O Município de Araras, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, e através do Portaria nº 11.917/2019, de 16/07/2019, nomeou seus membros, atendendo assim os requisitos do Controle Social.

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do OF.GP.015/2019, de 12/02/2019, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 28/2019, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR** foi de 6,17% (seis inteiros e dezessete centésimos por cento) e 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) respectivamente, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 219, de 20/12/2017, porém a publicação no diário oficial de Araras ocorreu em 04/06/2018.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2019, realizou o pagamento das parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foi registrada 02 (duas) reclamações, referente aos serviços prestados pelo SAEMA, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	-	-
Com prorrogação do prazo (15 dias)	1	50
Solucionada (fora do prazo)	-	-
Em andamento	1	50
TOTAL	**01**	**100**

2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de ARARAS em 21/08/2018 na Praça Barão de Araras, das 9h às 13h.

2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

ATENDIMENTO NA SEDE

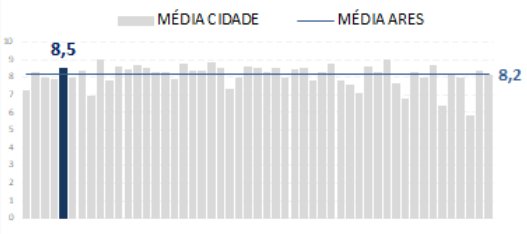

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

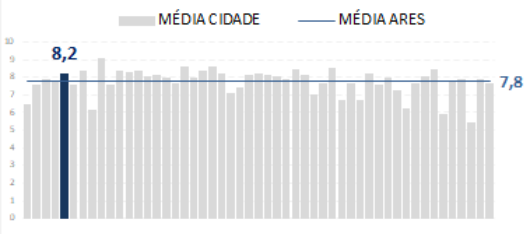

COLETA DE ESGOTO

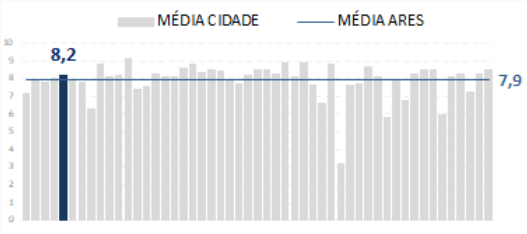

TRATAMENTO DE ESGOTO

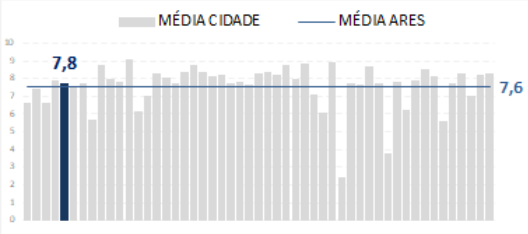

ENTENDIMENTO DE CONTA

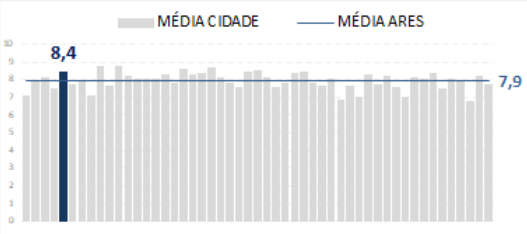

LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA

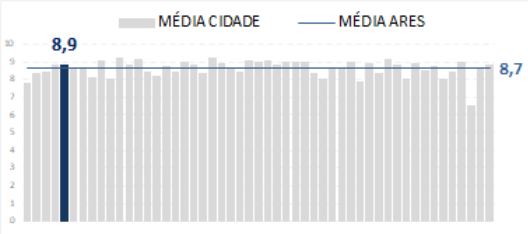

PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO

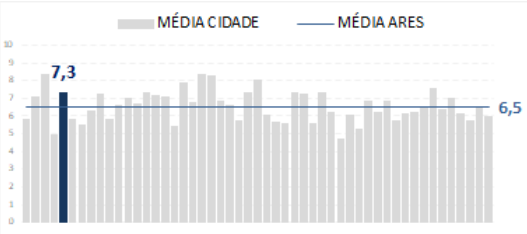

PRESSÃO DA ÁGUA

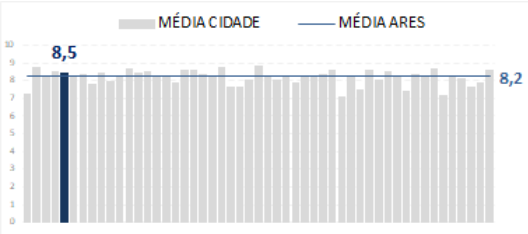

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

QUALIDADE DA ÁGUA

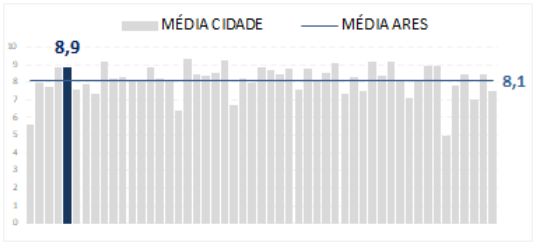

REGULARIDADE DE FORNECIMENTO

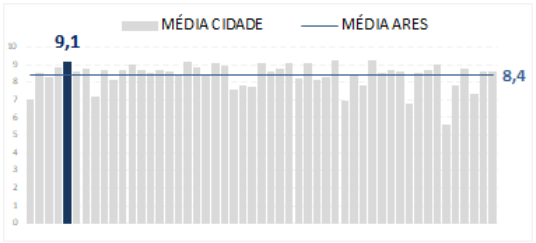

RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS

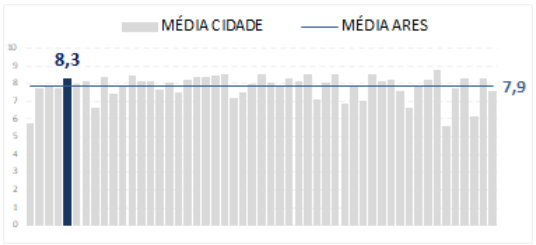

GOSTO DA ÁGUA

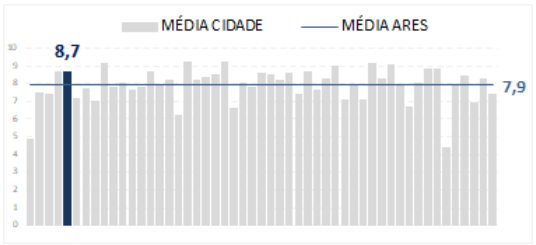

CHEIRO DA ÁGUA

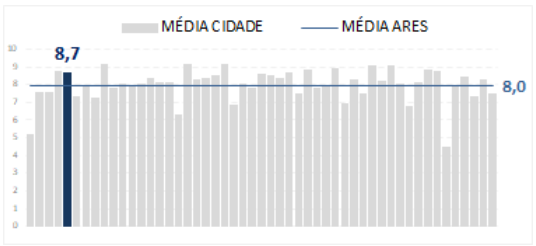

COR DA ÁGUA

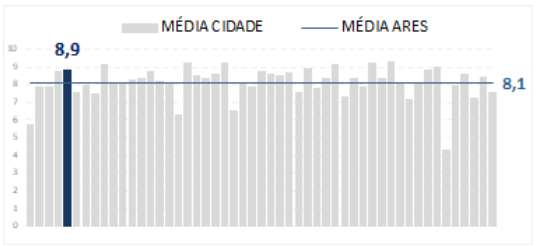

SATISFAÇÃO GERAL

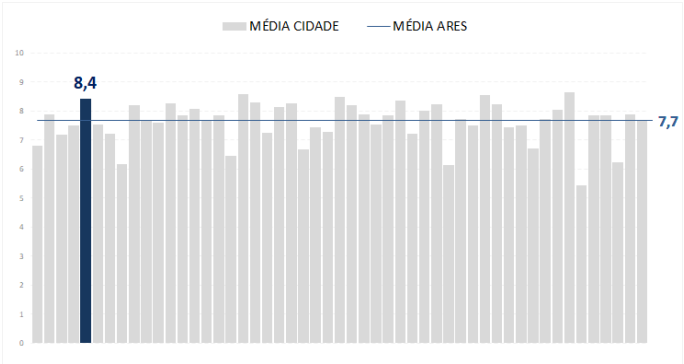

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de Araras apresenta cobertura de 100% com abastecimento de água, através da operação de 46 reservatórios, 13 estações elevatórias de água, 1 ETA, 3 captações superficiais, 12 captações subterrâneas e aproximadamente 48.287 ligações ativas de água, conforme informações repassadas pelo **PRESTADOR.**

1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Araras apresenta cobertura de cerca de 99% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água, através da operação de 03 estações elevatórias de esgoto e possui 45.452 ligações de esgoto conforme informações repassadas pelo **PRESTADOR.**

O Município de Araras possui 01 ETE - Estações de Tratamento de Esgoto, atualmente fora de operação, mas está em andamento as obras de construção e melhorias da Estação de Tratamento de Esgoto.

2 – PLANEJAMENTO

2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Araras foi elaborado em 2015 e instituído em 2015, através do Decreto Municipal nº 6.177/2015, com horizonte de planejamento de 20 anos em seus quatro produtos finais: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Araras foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme tabela abaixo.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	INVESTIMENTO POR PERÍODO (R$ MIL)			TOTAL
Obras e Intervenções	2014-2018	2018-2019	2022-2034	R$ mil
Sede				
Adequação e Ampliação	101.581.119,05	54.750.335,24	78.598.885,71	234.930.340,00
Aglomerados Rurais				
Adequação e Ampliação	1.740.476,19	432.380,95	297.142,86	2.470.000,00
Total	103.321.595,24	55.182.716,19	78.896.028,57	237.400.340,00

Fonte: Síntese do PMSB

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	INVESTIMENTO POR PERÍODO (R$ MIL)			TOTAL
Obras e Intervenções	2014-2018	2018-2019	2022-2034	R$ mil
Sede				
Adequação e Ampliação	45.100.476,19	45.202.380,95	46.857.142,86	137.160.000,00
Aglomerados Rurais				
Adequação e Ampliação	321.428,57	57.142,86	171.428,57	550.000,00
Total	45.421.904,76	45.259.523,81	47.028.571,43	137.710.000,00

Fonte: Síntese do PMSB

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada uma análise completa com 83 parâmetros.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

Nos últimos 12 meses, foram realizadas 10 (dez) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Araras. Todos os resultados da recoleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA			
DATA	**TIPO**	**LOCAL**	**RESULTADO**
04/09/2018	Básica	Rua Franca,99, Jardim Piratininga	Conforme
02/10/2018	Básica	Rua Allan Kardec,213, Vila Dona Rosa Zurita	Conforme
05/11/2018	Básica	Avenida Zurita,221, Jardim Belvedere	Conforme
03/12/2018	Básica	Rua Franca,99, Jardim Piratininga	Conforme
03/01/2019	Básica	Rua Belo Horizonte,436, Parque Santa Cândida	Conforme
04/02/2019	Completa	Rua Ciro Lagazzi,155, Vila Cândida	Conforme
06/03/2019	Básica	Rua Carlindo Pereira da Costa,51, Vila Michelin	Conforme
02/04/2019	Básica	Rua Ciro Lagazzi,290, Jardim Candida	Conforme
06/05/2019	Básica	Avenida Padre Alarico Zacharias,158, Jardim Belvedere	Conforme

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ. De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água).

No período de 04 de fevereiro a 06 de março de 2019, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Araras e, como pode ser observado na tabela abaixo, dentre esses pontos nenhum apresentou Não Conformidade.

MONITORAMENTO DA PRESSÃO					
ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Avenida Michelin 270 Vila Michelin	742	0%	0,00%	100,00%	0,00%
Rua Cecilia Bolis Spatti 146 Parque Dom Pedro	743	0%	0,20%	99,46%	0,00%

4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

4.1 - PERDAS FÍSICAS

Os três principais indicadores de perdas do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) apresentados abaixo, referentes ao ano de 2017, apontam valores abaixo da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

ÍNDICE DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS			
INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	43,9	38,94
Índice de Perdas Lineares	(m³/dia.km)	28,02	27,87
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	413,41	364,37

FONTE: SNIS (2017)

Ressalta-se que esta tabela apenas apresenta um comparativo das informações declaradas pelos municípios regulados pela ARES-PCJ ao SNIS, essa Agência ainda não estabeleceu limites para esse indicador.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2 – INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ elaborou um quadro de Desempenho da Prestação dos Serviços para acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados por meio de dados obtidos no Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos ao período de 2013 a 2017, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS que, após tabulação, esses dados são transformados em indicadores e posteriormente divulgados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através da internet. Os indicadores para o Município de Araras estão expressos no quadro abaixo:

ARARAS					
INDICADORES	SNIS				
	2013	2014	2015	2016	2017
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%) (IN023)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%) (IN024)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U03 - Índice de Tratamento de Esgoto (%) (IN016)	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%) (IN084)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km) (IN082)	5,83	4,87	5,16	8,97	3,29
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%) (IN049)	38,02	38,46	41,11	44,92	43,90
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado) (IN102)	256,10	243,83	237,71	293,01	287,31
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R$/Empregado) (IN008)	39.985,39	42.916,82	51.331,08	57.161,11	60.697,15
E04 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R$/m³) (IN026)	0,79	1,17	1,63	1,45	1,58
E05 - Índice de Hidrometração (%) (IN009)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
E06 - Índice de Macromedição (%) (IN011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E07 - Índice de despesas por consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos (R$/kWh) (IN060)	0,27	0,32	0,60	0,52	0,50
F01 - Margem da Despesa de Exploração (%) (IN030)	58,19	83,47	118,54	81,85	81,16
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação) (IN001)	1,17	1,16	1,16	1,17	1,17
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação) (IN020)	14,60	14,71	15,03	15,02	14,73
C03 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia) (IN053)	20,64	18,59	14,08	14,42	13,69
Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento					

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ fiscalizou cerca de 100% dos subsistemas em operação informados na macroavaliação em 2018, com 08 fiscalizações técnicas realizadas até o momento**,** conforme Resolução ARES-PCJ nº 48/2014. Em março de 2019 ocorreu fiscalização nas seguintes unidades em operação do Sistema de Abastecimento de Água:

- Captação Subterrânea – Poço Assentamento II;
- Captação Subterrânea – Poço Assentamento III;
- Captação Subterrânea – Poço Caio Prado;
- Captação Subterrânea – Poço Marimbondo;
- Captação Subterrânea – Poço Nações;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Caio Prado;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Nações;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT José Ometto II;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT José Ometto;
- Reservatório Assentamento II;
- Reservatório Marimbondo;
- Reservatório Caio Prado;
- Reservatório Caio Prado II;
- Reservatório Parque Industrial;
- Reservatório Nações I;
- Reservatório Nações II;
- Reservatório Residencial Portal do Sol;
- Reservatório José Ometto II (apoiado);
- Reservatório José Ometto II;
- Reservatório José Ometto III.

5.2 – NÃO CONFORMIDADES

A tabela abaixo apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido no Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC, resultante das fiscalizações realizadas no Município de Araras.

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES		
NÃO CONFORMIDADES	**QUANTIDADE**	**%**
Resolvida	21	34
Dentro do Prazo	41	66
TOTAL	62	100

Fonte: CAC

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

O Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC, firmado em 12 de junho de 2019, prevê a apresentação no Parecer Consolidado das Não Conformidades resolvidas, por meio de categoria individualizada. Sendo assim, abaixo as Não Conformidades resolvidas pelo SAEMA. Ressalta-se que até o momento o SAEMA vem cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos no CAC.

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CAPTAÇÃO RIO MOGI-GUAÇU	3.10	Existência de vazamentos aparentes	RESOLVIDA
EEAT CAIO PRADO	4.8	Existência de vazamentos aparentes	RESOLVIDA
POÇO ASSENTAMENTO III	2.5	Ausência de laje de proteção	RESOLVIDA
RES. PEDRAS PRECIOSAS 2010	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	RESOLVIDA
RES. ROSANA VELHO	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	RESOLVIDA
RES. JOSÉ OMETTO II	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	RESOLVIDA
CAPTAÇÃO REPRESA HERMÍNIO OMETTO	3.8	Captação de água sem outorga	RESOLVIDA
POÇO ASSENTAMENTO II	2.4	Ausência de identificação da área	RESOLVIDA
RES. ASSENTAMENTO II	6.2	Ausência de identificação da área	RESOLVIDA
RES. MARIMBONDO	6.2	Ausência de identificação da área	RESOLVIDA
RES. CAIO PRADO II	6.2	Ausência de identificação da área	RESOLVIDA
RES. ESMERALDA II	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA
RES. ELEVADO JARDIM CÂNDIDA	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA
RES. CAIO PRADO	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA
RES. ASSENTAMENTO II	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA
RES. MARIMBONDO	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA
RES. NAÇÕES I	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA
RES. NAÇÕES II	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA
RES. PARQUE INDUSTRIAL	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA
RES. CAIO PRADO II	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA
RES. RESIDENCIAL PORTAL DO SOL	6.11	Reservatório sem medidor de nível	RESOLVIDA

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

6 – INVESTIMENTOS

Neste item são realizadas duas análises: investimentos realizados pela autarquia e o resultado da análise do plano de investimentos proposto para próximo período de reajuste tarifário.

6.1 – INVESTIMENTOS/PROJETOS REALIZADOS

O SAEMA informou a Agência sobre o andamento dos investimentos previstos no Reajuste anterior, conforme tabela abaixo:

INVESTIMENTO	EM EXECUÇÃO?	PREVISÃO DE TÉRMINO?	EXECUÇÃO FÍSICA (%)?
Ampliação e Melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto - Obras e Instalações - PAC 02	Sim	31/12/2020	10,00
Projetos de Ampliação e Melhorias na Estação de Tratamento de Água Bruta e Adutora Tambury (1)	Sim	30/08/2019	Não se aplica
Projeto e Obras SABAZ LESTE (2)	Não	Concluído	Não se Aplica
Projeto SABAZ NORTE (3)	Não	Concluído	Não se aplica

Observações:

(1) Foi realizado o diagnóstico e projeto para reforma da Estação de Tratamento de Água;

(2) O Saema está buscando recursos para sua execução, uma vez que o custo da obra é de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões) e o prazo de execução é de aproximadamente 06 (seis) meses, sendo que atualmente a autarquia não dispõe de recursos financeiros próprios para esta execução. Porém, os recursos destinados a essa obra serão alocados na execução do SABAZ Sul.

Em 21/05/2019 foi possível vistoriar as obras em andamento da Estação de Tratamento de Esgoto, conforme ilustrado a seguir:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Obras em andamento – ETE Araras

Também estão em andamento outras melhorias/investimentos que não estavam previstos no plano de investimento do último reajuste tarifário, conforme descrito abaixo:

- Substituição de parte do emissário de esgoto do Parque Ecológico;
- Substituição de Rede de Água do Jd. Dalla Costa, contemplando 800 metros;
- Substituição de Rede de Abastecimento de Água do Jd. Fátima;
- Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão.

6.2 INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE

O Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras requisitou investimentos com recursos próprios para o presente Reajuste totalizando R$4.461.849,17.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Na análise dos investimentos solicitados foram considerados os seguintes fatores: existência de projetos, licitação, cronograma de execução da obra, orçamento, histórico de investimento do reajuste anterior, Plano Municipal de Saneamento Básico.

Logo, o valor total dos investimentos (Recursos Extraordinários + Recursos Próprios) aprovado para o período de agosto/2019 a julho/2020 é de R$ 19.252.721,88 sendo R$ 15.976.616,78 com Recursos Extraordinários e R$ 3.276.105,10 com Recursos Próprios, conforme tabela abaixo:

PLANO DE INVESTIMENTO – PERÍODO AGOSTO/2019 A JULHO/2020

PLANO DE INVESTIMENTOS	INFORMAÇÕES PRELIMINARES							PREVISÃO RECURSOS GLOBAL (R$)			PREVISÃO RECURSOS REAJUSTE ATUAL (R$)		
INVESTIMENTOS	Possui Projeto?	Licitada?	Licenciada?	Iniciada?	CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA	RECURSOS TOTAIS ESTIMADOS			RECURSOS REAJUSTE ATUAL (12 MESES)		
					Data Início	Data fim	(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
Implantação de novo poço de captação de água no bairro rural São Bento	Sim	Não	Sim	Não	01/07/2019	01/01/2020	0%	0,00	789.292,47	789.292,47	0,00	789.292,47	789.292,47
Substituição do painel elétrico e bomba da Estação Elevatória de Água Tratada do Jardim Santa Rosa	Sim	Não	Não se aplica	Não	01/08/2019	31/12/2019	0%	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Construção e melhorias da ETE (ETAPA A) tratamento primário,EEE,lagoa aerada,decantadores,tratamento do lodo e desinfecção do efluente	Sim	Sim	Sim	Sim	06/12/2018	06/12/2020	10%	21.302.155,70	2.382.416,84	23.684.572,54	15.976.616,78	1.486.812,63	17.463.429,41
SABAZ Sul	Sim	Sim	Sim	Não	24/06/2019	24/11/2019	0%	0,00	2.419.220,70	2.419.220,70	0,00	0,00	0,00
Total								**21.302.155,70**	**6.590.930,01**	**27.893.085,71**	**15.976.616,78**	**3.276.105,10**	**19.252.721,88**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE

Foi protocolado pelo Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de ARARAS – SAEMA **(PRESTADOR)** pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme Processo Administrativo nº 28/2019.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2018 e 2019, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 18/06/2019.

Sendo assim, nesta análise será demonstrada a inflação atual (acumulada), o faturamento tarifário, na sequência a análise das receitas e despesas, e por fim calcula-se a defasagem tarifária e as tarifas médias.

4.1.2 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre maio/2018 a abril/2019, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,94%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	5,07%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	8,64%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	4,47%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	4,99%

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2018 e de janeiro a abril de 2019.

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2018		2019		VARIAÇÃO 2018 x 2019
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO	
JANEIRO	1.612.182	-	1.686.384	7,04%	4,60%
FEVEREIRO	1.559.194	-3,29%	1.693.666	0,43%	8,62%
MARÇO	1.594.490	2,26%	1.577.790	-6,84%	-1,05%
ABRIL	1.621.271	1,68%	1.599.620	1,38%	-1,34%
TOTAL (1)	**6.387.137**		**6.557.460**		**2,67%**
MAIO	1.596.703	-1,52%			
JUNHO	1.535.548	-3,83%			
JULHO	1.549.866	0,93%			
AGOSTO	1.536.001	-0,89%			
SETEMBRO	1.527.143	-0,58%			
OUTUBRO	1.578.150	3,34%			
NOVEMBRO	1.599.917	1,38%			
DEZEMBRO	1.575.419	-1,53%			
TOTAL (2)	**12.498.747**		**0**		
TOTAL (1+2)	**18.885.884**		**6.557.460**		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, nos meses de janeiro a abril/2019 houve uma variação de 2,67% no volume faturado com relação ao mesmo período do exercício anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes aos Exercícios de 2018 e janeiro a abril de 2019.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2018		2019		VARIAÇÃO
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO	2018 x 2019
JANEIRO	3.063.987,81	-	3.361.725,41	14,73%	9,72%
FEVEREIRO	2.974.376,90	-2,92%	3.501.618,70	4,16%	17,73%
MARÇO	3.064.956,65	3,05%	3.163.380,86	-9,66%	3,21%
ABRIL	3.171.106,57	3,46%	3.265.253,26	3,22%	2,97%
TOTAL (1)	**12.274.427,93**		**13.291.978,23**		**8,29%**
MAIO	3.057.079,08	-3,60%			
JUNHO	2.871.432,14	-6,07%			
JULHO	3.128.866,14	8,97%			
AGOSTO	3.155.270,39	0,84%			
SETEMBRO	3.096.243,64	-1,87%			
OUTUBRO	3.227.473,97	4,24%			
NOVEMBRO	3.302.846,53	2,34%			
DEZEMBRO	3.197.532,69	-3,19%			
TOTAL (2)	**25.036.744,58**		**0,00**		
TOTAL (1+2)	**37.311.172,51**		**13.291.978,23**		

Como pode ser observado, a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a abril/2019, comparada com o mesmo período do ano anterior, foi de 8,29%.

5 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	14,72%	20,18%
60 Dias	10,08%	14,05%
90 Dias	7,92%	11,80%

Fonte: SAEMA - ARARAS

6 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem evidenciadas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, nos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018			
PERÍODO	**RECEITAS**	**DESPESAS**	**SALDO**
JANEIRO	3.207.169,11	1.925.777,58	1.281.391,53
FEVEREIRO	2.887.293,02	2.364.164,79	523.128,23
MARÇO	3.593.175,71	2.665.618,54	927.557,17
ABRIL	3.014.515,70	2.497.607,05	516.908,65
TOTAL (1)	**12.702.153,54**	**9.453.167,96**	**3.248.985,58**
MAIO	3.670.441,61	3.098.091,55	572.350,06
JUNHO	3.159.376,06	2.637.909,78	521.466,28
JULHO	3.182.422,22	2.851.947,68	330.474,54
AGOSTO	3.571.166,73	3.461.019,30	110.147,43
SETEMBRO	3.218.962,71	2.657.522,43	561.440,28
OUTUBRO	3.469.977,76	3.107.666,66	362.311,10
NOVEMBRO	3.351.593,15	2.989.006,41	362.586,74
DEZEMBRO	3.264.733,88	4.519.213,86	-1.254.479,98
TOTAL (2)	**26.888.674,12**	**25.322.377,67**	**1.566.296,45**
TOTAL (1+2)	**39.590.827,66**	**34.775.545,63**	**4.815.282,03**

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2019					
PERÍODO	**RECEITAS**	**VARIAÇÃO**	**DESPESAS**	**VARIAÇÃO**	**SALDO**
JANEIRO	3.593.586,03	12,05%	2.642.990,85	37,24%	950.595,18
FEVEREIRO	3.363.425,94	16,49%	2.883.693,93	21,98%	479.732,01
MARÇO	3.445.589,42	-4,11%	2.896.016,49	8,64%	549.572,93
ABRIL	3.368.215,69	11,73%	4.666.537,97	86,84%	-1.298.322,28
TOTAL	**13.770.817,08**	**8,41%**	**13.089.239,24**	**38,46%**	**681.577,84**

O saldo apurado entre receitas e despesas no Exercício de 2018 foi R$ 4.815.282,03 e no período de janeiro a abril/2019 o saldo acumulado foi de R$ 681.577,84; neste último período nota-se um aumento nas receitas de 8,41% e nas despesas de 38,46% com relação ao mesmo período do exercício anterior.

7– DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2018 o saldo de Disponibilidade Financeira de todas as atividades do **PRESTADOR** foi de R$ 14.073.954,05 e em abril/2019 o saldo acumulado é de R$ 14.602.664,83.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público[1]:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

8 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais dos custos/despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

8.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes ao Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

[1] SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>. Acesso em: 15 mar. 2018.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	1.064.906,32	1.389.941,95	30,52%
FEVEREIRO	1.169.229,71	1.271.741,72	8,77%
MARÇO	1.175.616,58	1.316.506,25	11,98%
ABRIL	1.243.624,72	1.357.907,73	9,19%
TOTAL (1)	**4.653.377,33**	**5.336.097,65**	**14,67%**
MAIO	1.251.208,68		
JUNHO	1.249.223,38		
JULHO	1.195.051,74		
AGOSTO	1.206.891,90		
SETEMBRO	1.193.888,34		
OUTUBRO	1.200.001,75		
NOVEMBRO	1.364.123,06		
DEZEMBRO	1.871.637,97		
TOTAL (2)	**10.532.026,82**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**15.185.404,15**	**5.336.097,65**	

Nota-se uma variação nas Despesas com Pessoal de 14,67% no período de janeiro a abril/2019, se comparado com mesmo período do exercício anterior. O **PRESTADOR** informou que o referido aumento se deu pelo reajuste de salário dos funcionários e contratações realizadas.

8.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Tratam-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (kW) relativos ao Exercício de 2018 e 2019.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

8.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidada no Exercício de 2018 e nos meses de janeiro a abril/2019.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA				
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019	
JANEIRO	2.413,14	108.787,58	4408,13%	
FEVEREIRO	376.597,08	484.524,19	28,66%	
MARÇO	435.379,24	477.861,73	9,76%	
ABRIL	299.548,26	552.238,23	84,36%	
TOTAL (1)	**1.113.937,72**	**1.623.411,73**	**45,74%**	
MAIO	595.747,95			
JUNHO	330.423,79			
JULHO	615.220,67			
AGOSTO	521.301,26			
SETEMBRO	377.000,87			
OUTUBRO	760.551,33			
NOVEMBRO	611.175,69			
DEZEMBRO	1.426.146,00			
TOTAL (2)	**5.237.567,56**	**0,00**		
TOTAL (1+2)	**6.351.505,28**	**1.623.411,73**		

Observa-se uma variação de 45,74% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica no período de janeiro a abril/2019 com relação ao mesmo período do Exercício de 2018. Por se tratar de liquidação, é importante demonstrar os valores de energia elétrica com base no período de competência das faturas.

8.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo ao Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR kW			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	857.474	859.663	0,26%
FEVEREIRO	804.131	821.407	2,15%
MARÇO	916.428	809.051	-11,72%
ABRIL	917.213	801.606	-12,60%
TOTAL (1)	**3.495.246**	**3.291.727**	**-5,82%**
MAIO	955.005		
JUNHO	943.301		
JULHO	985.464		
AGOSTO	1.010.927		
SETEMBRO	857.137		
OUTUBRO	1.189.923		
NOVEMBRO	773.587		
DEZEMBRO	704.938		
TOTAL (2)	**7.420.282**	**0**	
TOTAL (1+2)	**10.915.528**	**3.291.727**	

Comparando os consumos de energia pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a abril/2019 houve uma queda de 5,82% com relação ao mesmo período do ano anterior.

8.2.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a abril/2019.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA				
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO x 2019	2018
JANEIRO	457.175,76	540.948,88	18,32%	
FEVEREIRO	431.851,97	524.544,47	21,46%	
MARÇO	461.259,96	534.545,65	15,89%	
ABRIL	472.890,82	500.222,26	5,78%	
TOTAL (1)	**1.823.178,51**	**2.100.261,26**	**15,20%**	
MAIO	493.704,38			
JUNHO	509.286,32			
JULHO	550.785,90			

AGOSTO	547.442,63	
SETEMBRO	579.474,21	
OUTUBRO	784.557,40	
NOVEMBRO	544.882,86	
DEZEMBRO	495.112,89	
TOTAL (2)	**4.505.246,59**	**0,00**
TOTAL (1+2)	**6.328.425,10**	**2.100.261,26**

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação de 15,20% nas Despesas de Energia Elétrica no período de janeiro a abril de 2019 comparado com o mesmo período do ano anterior. Como é notável, mesmo com a queda no consumo de energia elétrica, o reajuste aplicado pela concessionaria de energia elétrica e bandeiras tarifárias, impactaram diretamente nos valores de energia elétrica do **PRESTADOR**.

8.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros do Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a abril/2019.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	**2018 VALOR**	**2019 VALOR**	**VARIAÇÃO 2018 x 2019**
JANEIRO	437.488,55	303.253,89	-30,68%
FEVEREIRO	322.343,12	421.811,96	30,86%
MARÇO	376.829,26	456.796,90	21,22%
ABRIL	374.421,96	380.943,99	1,74%
TOTAL (1)	**1.511.082,89**	**1.562.806,74**	**3,42%**
MAIO	358.507,95		
JUNHO	499.377,02		
JULHO	552.291,99		
AGOSTO	650.442,73		
SETEMBRO	370.669,75		
OUTUBRO	328.729,52		
NOVEMBRO	393.562,19		
DEZEMBRO	428.388,55		
TOTAL (2)	**3.581.969,70**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**5.093.052,59**	**1.562.806,74**	

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Comparando os valores dos Exercícios em análise, nota-se uma variação de 3,42% nas despesas com serviços de terceiros.

8.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais no Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a abril/2019, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	**2018 VALOR**	**2019 VALOR**	**VARIAÇÃO 2018 x 2019**
JANEIRO	365.845,70	464.716,86	27,03%
FEVEREIRO	378.564,86	312.276,63	-17,51%
MARÇO	394.474,05	430.539,62	9,14%
ABRIL	432.834,44	517.866,15	19,65%
TOTAL (1)	**1.571.719,05**	**1.725.399,26**	**9,78%**
MAIO	391.155,53		
JUNHO	357.249,16		
JULHO	291.492,39		
AGOSTO	427.353,20		
SETEMBRO	279.046,05		
OUTUBRO	595.862,56		
NOVEMBRO	418.339,64		
DEZEMBRO	338.150,31		
TOTAL (2)	**3.098.648,84**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**4.670.367,89**	**1.725.399,26**	

Como pode ser observado, houve uma variação de 9,78% nas Despesas com Materiais na comparação de janeiro a abril/2019 com o mesmo período do ano anterior.

9 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de agosto/2018 a julho/2019. Desta forma, de agosto/2018 a abril/2019 tem-se valores realizados e de maio a julho/2019 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

9.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de agosto/2018 a julho/2019, e projetados para os meses de maio a julho/2019.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS			
DESCRIÇÃO	**VALOR REALIZADO ago/2018 abr/2019**	**VALOR PROJETADO mai/2019 jul/2019**	**VALOR TOTAL (R$)**
1. Despesas de	**26.908.390,45**	**8.969.463,48**	**35.877.853,93**
1.1 Pessoal	12.172.640,67	4.057.546,89	16.230.187,56
1.2 Materiais	3.784.151,02	1.261.383,67	5.045.534,69
1.3 Serviços de	3.734.599,48	1.244.866,49	4.979.465,97
1.4 Energia Elétrica	5.319.586,88	1.773.195,63	7.092.782,51
1.5 Outras	1.897.412,40	632.470,80	2.529.883,20
2. DAP	**1.408.912,82**	**466.392,00**	**1.875.304,82**
2.1 Depreciação e	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de	1.408.912,82	466.392,00	1.875.304,82
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos	**1.506.364,63**	**502.121,54**	**2.008.486,17**
TOTAL DAS DESP. E	**29.823.667,90**	**9.937.977,03**	**39.761.644,93**
4. Receita Tarifária	**29.271.345,45**	**9.757.115,15**	**39.028.460,60**
5. Outras Receitas	**2.198.393,69**	**732.797,90**	**2.931.191,59**
6. Recursos para	**1.127.242,06**	**375.747,35**	**1.502.989,41**
7. Volume Faturado	**14.374.090,00**	**4.791.363,33**	**19.165.453,33**

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração para o período de agosto/2018 a julho/2019:

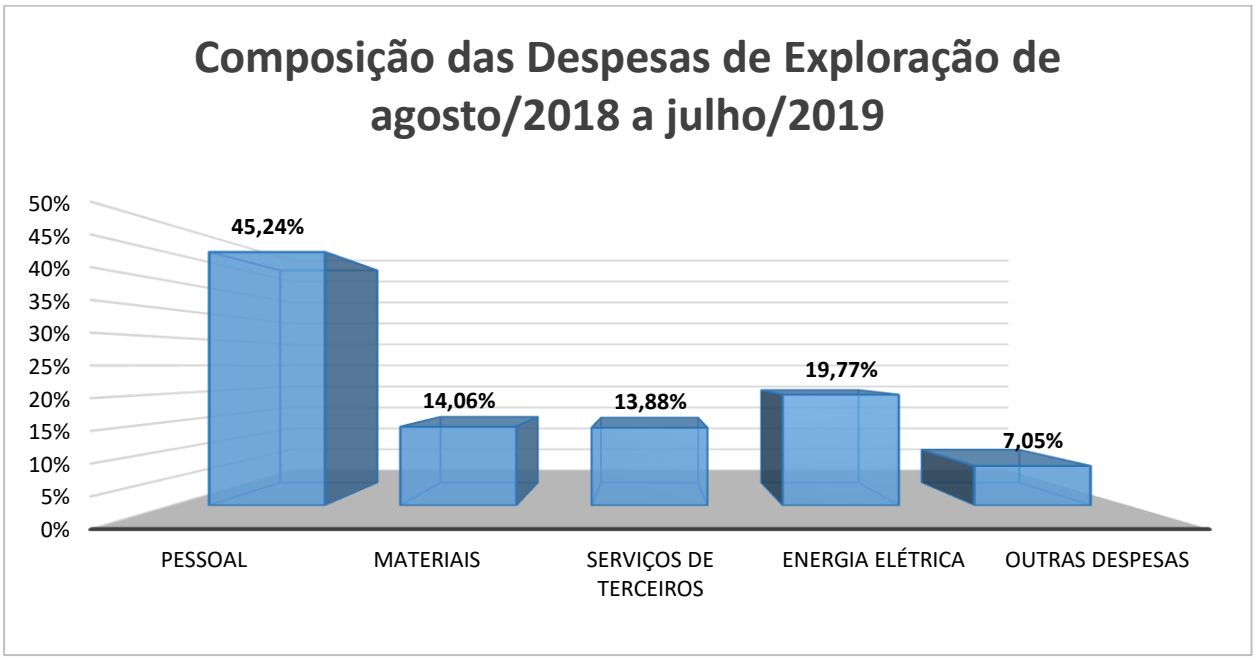

9.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\mathbf{CMA = \frac{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}{VF}}$$

Onde:

CMA	=	Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX	=	Custos/Despesas de Exploração / Correntes
DAP	=	Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR	=	Investimento Realizado no período
RPS	=	Remuneração do Prestador dos Serviços
OR	=	Outras Receitas
RPI	=	Recursos para Investimentos (externos)
VF	=	Volume Faturado

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

$$\mathbf{CMA} = \frac{(35.877.853,93 + 4.138.995,83 + 2.008.486,17) \times (1,00) - 2.931.191,59 - 1.502.989,41}{19.165.453}$$

$$\mathbf{CMA} = \frac{37.591.154,93}{19.165.453}$$

CMA	**=**	**1,9614**

9.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\mathbf{TMP} = \frac{\mathbf{RTF}}{\mathbf{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\mathbf{TMP} = \frac{39.028.460,60}{19.165.453}$$

TMP	**=**	**2,0364**

9.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

DT = $\left(\frac{CMA}{TMP} - 1\right) x\ 100$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

DT = (1,9614 - 1) x 100
2,0364

DT	**=**	**- 3,68%**

Conforme dados acima, verifica-se que houve Defasagem Tarifária (DT) negativa de 3,68% no período analisado.

10 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

10.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de agosto/2019 a julho/2020, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 02/2019-LT e totalizam R$ 19.252.721,88, sendo R$ 3.276.105,10 com recursos próprios e R$ 15.976.616,78 com recursos de terceiros.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	**REALIZ. E PROJ. ago/2018 jul/2019**	**PROJETADOS ago/2019 jul/2020**
1. Despesas de Exploração	**35.877.853,93**	**38.057.682,64**
1.1 Pessoal	16.230.187,56	16.564.258,92
1.2 Materiais	5.045.534,69	5.294.784,11
1.3 Serviços de Terceiros	4.979.465,97	6.214.571,59
1.4 Energia Elétrica	7.092.782,51	7.329.208,59
1.5 Outras	2.529.883,20	2.654.859,43
2. DAP	**1.875.304,82**	**2.646.137,21**
2.1 Depreciação e	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	1.875.304,82	1.865.568,00
2.3 Provisões	0,00	780.569,21
3. Investimentos	**2.008.486,17**	**19.252.721,88**
TOTAL DAS DESP. E	**39.761.644,93**	**59.956.541,73**
4. Outras Receitas	**2.931.191,59**	**2.989.815,42**
5. Recursos para Invest.	**1.502.989,41**	**15.976.616,78**
6. Variações Tarifárias a		
7. Volume Faturado (m³)	**19.165.453**	**19.548.762**

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração previstos para o período de agosto/2019 a julho/2020:

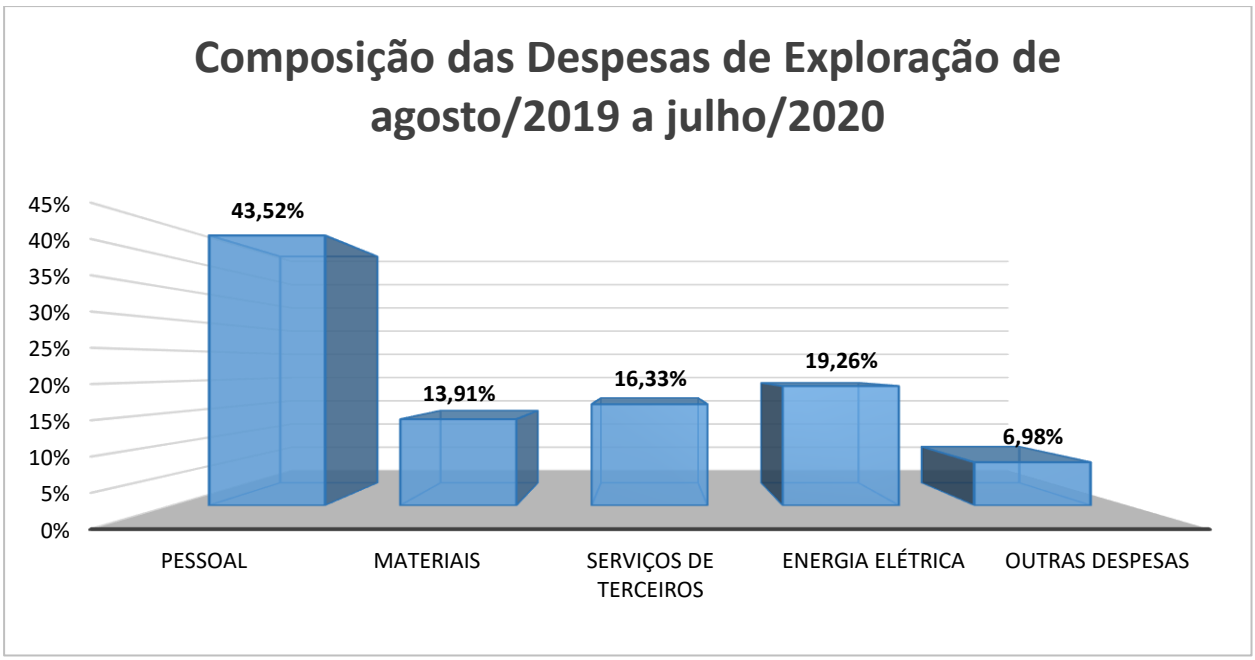

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Com base nesta composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN	= Tarifa Média Necessária
DEXt	= Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
DAPt	= Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
DEXt	= Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
IRt	= Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
RPSt	= Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
ORt	= Outras Receitas previstas para os períodos "t"
RPIt	= Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
VTCt	= Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
VFt	= Volume Faturado nos períodos "t"
t	= Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
i	= Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[((38.057.682,64 + 2.646.137,21 + 19.252.721,88) \times 1) - 2.989.815,42 - 15.976.616,78]/(1+0)^1}{19.548.762/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{40.990.109,53}{19.548.762}$$

TMN	**=**	**2,0968**

10.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de agosto/2018 a julho/2019, no valor de R$ 2,0364, conforme cálculo já demonstrado.

10.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas
TMN = Tarifa Média Necessária
TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{2{,}0968}{2{,}0364} - 1 \right) \times 100$$

CT	**=**	**2,97 %**

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 2,97% (dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE**:

a) **Reajustar em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) os valores atuais das Tarifas de Água e Esgoto, em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de setembro de 2019, conforme disposto no Anexo I deste Parecer;**

b) **Reajustar em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) os valores atuais dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de setembro de 2019, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.**

c) **Implantar a Categoria Residencial Social, conforme critérios determinados a Resolução ARES-PCJ nº 251/2018.**

Ademais, em consonância com o disposto na Resolução ARES-PCJ nº 251/2018, **fica instituída a Categoria Residencial Social na estrutura tarifária do SAEMA – ARARAS a partir do presente processo de Reajuste Tarifário**.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda ao **PRESTADOR**:

a. Realizar as Ordens de Serviço da Manutenção Preditiva (análises de vibração e Termografia), realizadas pela ARES-PCJ;

b. Estabelecer programas de eficiência energética e redução de perdas de água, aplicando o conhecimento adquirido no ProEESA;

c. Providenciar resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Araras, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Araras, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAEMA em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Araras.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAEMA afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAEMA deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Araras, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Americana, 23 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro da ARES-PCJ

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA I - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TOTAL (R$)**
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	15,34	12,27	27,61
De 11 a 20	m^3	1,92	1,53	3,45
De 21 a 30	m^3	2,47	1,98	4,45
De 31 a 50	m^3	3,34	2,67	6,01
De 51 a 100	m^3	4,67	3,73	8,40
De 101 a 500	m^3	6,77	5,42	12,19
De 501 a 5.000	m^3	10,16	8,13	18,29
Acima de 5.000	m^3	15,75	12,60	28,35

CATEGORIA II - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TOTAL (R$)**
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	26,78	21,43	48,21
De 11 a 20	m^3	4,29	3,43	7,72
De 21 a 30	m^3	6,43	5,14	11,57
De 31 a 50	m^3	9,33	7,46	16,79
De 51 a 100	m^3	13,05	10,44	23,49
De 101 a 500	m^3	17,63	14,10	31,73
De 501 a 5.000	m^3	22,92	18,33	41,25
Acima de 5.000	m^3	28,63	22,91	51,54

CATEGORIA III - PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TOTAL (R$)**
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	16,57	13,25	29,82
De 11 a 20	m^3	2,24	1,79	4,03
De 21 a 30	m^3	2,97	2,38	5,35
De 31 a 50	m^3	3,90	3,12	7,02
De 51 a 100	m^3	5,02	4,02	9,04
De 101 a 500	m^3	6,40	5,12	11,52
De 501 a 5.000	m^3	7,99	6,39	14,38
Acima de 5.000	m^3	9,82	7,85	17,67

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

CATEGORIA IV - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)	TOTAL (R$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	47,79	38,23	86,02
De 11 a 20	m^3	8,60	6,88	15,48
De 21 a 30	m^3	12,89	10,31	23,20
De 31 a 50	m^3	19,34	15,47	34,81
De 51 a 100	m^3	21,28	17,02	38,30
De 101 a 500	m^3	23,41	18,73	42,14
De 501 a 5.000	m^3	25,75	20,60	46,35
Acima de 5.000	m^3	28,32	22,66	50,98

CATEGORIA V - GRANDES INDÚSTRIAS COM TRATAMENTO DE ESGOTO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)	TOTAL (R$)
De 0 a 35.000	m^3	5,98	2,39	8,37
De 35.001 a 45.000	m^3	5,34	2,13	7,47
De 45.001 a 55.000	m^3	4,12	1,65	5,77
De 55.001 a 65.000	m^3	2,85	1,14	3,99
Acima de 65.000	m^3	1,92	0,77	2,69

CATEGORIA VI - BAIRROS RURAIS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)	TOTAL (R$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	15,34	12,27	27,61
De 11 a 20	m^3	2,08	1,67	3,75
De 21 a 30	m^3	2,76	2,21	4,97
De 31 a 50	m^3	3,61	2,89	6,50
De 51 a 100	m^3	5,24	4,19	9,43
De 101 a 500	m^3	6,02	4,81	10,83
De 501 a 5.000	m^3	6,92	5,54	12,46
Acima de 5.000	m^3	7,96	6,36	14,32

CATEGORIA VII - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)	TOTAL (R$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	7,67	6,14	13,81
De 11 a 20	m^3	1,44	1,15	2,59
De 21 a 30	m^3	2,47	1,98	4,45
De 31 a 50	m^3	3,34	2,67	6,01
De 51 a 100	m^3	4,67	3,73	8,40
De 101 a 500	m^3	6,77	5,42	12,19
De 501 a 5.000	m^3	10,16	8,13	18,29
Acima de 5.000	m^3	15,75	12,60	28,35

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria V – Grandes Indústrias com Tratamento de Esgoto, onde a tarifa de esgoto corresponde a 40% dos valores das Tarifas de Água.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE ÁGUA			
ITEM	**SERVIÇOS**	**CARACTERÍSTICAS**	**VALOR (R$)**
1	**Ligação de ramal predial de água ou derivações** (Extensão de rede que liga a Rede Mestre até o local de instalação do cavalete)	Ligação de Água de 3/4" da Rede Mestre	491,66
		Ligação de Água de 1" da Rede Mestre	482,64 (acrescentar o valor de quebra asfalto, conforme item 34)
		Ligação de Água acima de 1" - Rede Mestre	502,48 (acrescentar o valor de quebra asfalto, conforme item 34)
		Quebra de asfalto ou calçamento - Verificar Item 34	-
2	**Instalação de cavalete**	Instalação de Cavalete de 3/4" - Passeio	417,88
		Instalação de Cavalete de 3/4" - Padrão - Parede	310,46
		Instalação de Cavalete de 1" - Passeio	695,00
		Instalações acima de 1"	766,45
		Instalações de cavalete 2"	1182,79
3	**Separação de cavalete**	Separação de Cavalete de 3/4" - Passeio	434,50
		Separação de Cavalete de 3/4" - Padrão - Parede	394,38
4	**Mudança de cavalete**	Mudança de Cavalete de 3/4" - Passeio	437,76
		Mudança de Cavalete de 3/4" - Padrão - Parede	384,68
		Mudança de Cavalete de 1" e acima	573,01
5	**Troca e instalação de Hidrômetro por desgaste natural**	Qualquer capacidade	Gratuito
6	**Cavalete com Hidrômetro**	Levantamento de Cavalete	95,40
		Rebaixamento de Cavalete	95,40
		Refazer Cavalete	209,90
7	**Serviço de Corte**	Religação de água	59,79

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

8	**Registro**	Reparo ou troca de registro	45,79
9	**Supressão**	Definitiva (por unificação, demolição/substituição)	25,43
10	**Aferição de Hidrômetro**	No local	127,22
11	**Caixa de Proteção de Hidrômetro**	Caixa Padronizada pelo SAEMA - Passeio	59,52
		Caixa Padronizada pelo SAEMA - Padrão - Parede	90,32
12	**Violação de dispositivo de lacre**	Ocorrências detectadas em hidrômetros	33,08

SERVIÇOS DE ESGOTO			
ITEM	**SERVIÇOS**	**CARACTERÍSTICAS**	**VALOR (R$)**
14	**Ligação de ramal predial de esgoto ou derivações** (Extensão de rede que liga a Rede Mestre de esgoto até a sarjeta)	Ligação de Esgoto de 100 mm (4") da Rede Mestre	596,43
		Ligação de Esgoto de 150 mm (6") da Rede Mestre	733,96
		Quebra de asfalto ou calçamento - Verificar Item 34	50%
15	**Limpeza de Fossa Séptica**	Volume por m^3	25,00
16	**Desentupimento de Esgoto**	Tempo de duração de até 60 minutos - Residência	82,68
		Tempo de duração de até 60 minutos - Comércio	113,22
		Tempo de duração de até 60 minutos - Indústria	157,74
		Acima de 60 minutos cobrar mão de obra conforme Cargo - Verificar Item 31	Ver Item 31
17	**Serviços de recebimento de resíduos sanitários**	Área Rural - por entrega	64,88
18	**Serviços de localização de Ramal Predial - Esgotos (Derivações)**	Serviços de localização de Esgoto	58,52

OUTROS			
ITEM	**SERVIÇOS**	**CARACTERÍSTICAS**	**VALOR (R$)**
19	**Emissões Diversas**	Emissão de 2ª Via de Fatura	3,05
20	**Cópias Xerográficas**	Cópia simples - Papel A4 - por folha	0,23
		Cópia colorida - Papel A4 - por folha	3,05
		Cópia simples ou colorida - maior que A4 - por m^2	12,08
21	**Atestados, Certidões Negativas**	Certidão Negativa ou Positiva de Débitos pendentes	15,26
		Declaração de Quitação Anual de Débitos (Lei Federal nº 12.007/09) - envio junto com a fatura de abril.	Gratuito
		Existência de Projetos de rede de água e/ou esgotos	14,00
		Existência de Projetos de rede de água e/ou esgotos para loteamento ou condomínio	33,08
		Existência de Rede Mestre	5,09
		Imóvel conectado à rede (Água e/ou Esgoto)	31,81
		Informações de consumos e valores emitidos	15,26
		Viabilidade de novo empreendimento	41,98
		Diretrizes	132,30
		Acervo Técnico	30,53
		Relacionadas ao Meio Ambiente	31,81
22	**Transferência Cadastral**	Transferências Diversas	14,00
23	**Análise e Aprovação de Projetos**	Com área a ser construída até 70m²	19,08
		Área acima de 70m² - cobrar por m² excedente	1,08
		Desmembramento por lote	27,22
		Unificação por lote	27,44
24	**Encaminhamento de contas**	Via Correio	2,74
25	**Vistorias em pedido de ligação**	Primeira e demais vistorias	27,22

ITEM	SERVIÇOS	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R$)
26	**Estudos**	Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água	58,91
		Profundidade de ligação de esgoto	58,91
		Dimensionamento de ramal predial (Água ou Esgoto)	51,52
27	**Aprovação e Fiscalização**	Implantação de Redes de Abastecimento em loteamento - por lote	51,52
28	**Parque de Diversões, Circos e Outros**	Consumo mínimo 7 dias, com pagamento antecipado	318,04
29	**Caminhão de Água**	Entrega de água tratada com caminhão tanque no perímetro urbano	302,78
		Entrega de Água Tratada com caminhão tanque fora do perímetro urbano	372,75
		Água tratada retirada por caminhão particular	254,43
30	**Equipamentos**	Retroescavadeira (hora trabalhada e/ou a disposição)	108,14
31	**Mão de Obra**	Operador de Retro - por hora	29,00
		Motorista - por hora	25,74
		Pedreiro - por hora	20,74
		Encanador - por hora	35,55
		Manilhador - por hora	35,55
		Ajudante Geral - por hora	21,93
		Servente - por hora	21,93
32	**Materiais empregados pela Autarquia**	Os materiais empregados pelo SAEMA, na execução de qualquer serviço, serão cobrados no aviso-recibo da tarifa de água e esgoto, com base na relação de preços fornecidos pela Coordenadoria Administrativa - Divisão de Compras, Licitações e Almoxarifado, cuja composição é feita pela média de preços coletados junto a 03 (três) empresas, com acréscimo de 20% de administração, elaborada mensalmente.	

33	**Restauração de passeios, muros, lajes e revestimentos originários da execução e/ou manutenção, inclusive substituição dos ramais prediais**	Será executado pelo SAEMA, a expensas do proprietário com base no custo despendido pela Autarquia.	
34	**Quebra de asfalto e/ou calçamento**	Ligação de ramais prediais de água e/ou esgoto, terá custo previsto de 50%, para a quebra de asfalto e calçamento.	
35	**INFRAÇÃO - Multas Art. 108 da Deliberação 606/2011 - Base Salário Mínimo (S.M.)**	Enquadradas nas alíneas "b","f","g","j", "o" e "q"	01 - S.M.
		Enquadradas nas alíneas "a","c","d","l","m","n" e "p"	1/2 - S.M.
		Enquadradas nas alíneas: "e","h","i" e "k"	1/4 - S.M.
36	**OBSERVAÇÃO - Serviços efetuados fora do horário de expediente**	Serviços de entrega de água, de retroescavadeira, executados fora do horário de expediente, serão acrescidos dos encargos extras pertinentes.	
37	**Repasse ao FMAE - Lei Mun. nº 4.348/2010**	Valores fixados em percentuais com base na UFESP, conforme a Lei Municipal nº 4.348, de 27/07/2010.	

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br